



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 588/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **509/2023**, Dispensa de licitação nº. 7/2024-00018, devidamente homologado em de 07 de Maio de 2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS BUTANO DE 13KG E VASILHAMES DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação/Anexo”**. Referente a Revisão de Valor unitário dos itens descritos na clausula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, e a empresa **M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA,,** inscrita no CNPJ/MF nº 31.249.221/0001-21, Inscrição Estadual nº 15.613-351-2, Inscrição Municipal nº 235238, estabelecida à Av. Magalhães de Almeida , nº 39, Vila Rica Cidade: Paragominas-PA, CEP: 668.626-420, representada pelo Sr. **MARCELO GUEDES LIMA**, brasileiro, empresário, do CPF: 630.464.312-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Paragominas/PA, Cep: 68.626-420 denominada para este ato contratada, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 07 de Maio de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no art. 124, inciso II, “d”, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA II– DO VALOR:

2.1 O presente Termo Aditivo de Revisão de Valor perfaz o valor de **R\$ 18.470,50 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)** referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na clausula III, solicitado através Processo Administrativo 8.088/2024, emitido em 18 de Setembro de 2024 pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III– DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902 12 361 0006 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO E ECONÔMICA: 33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT DA REVISÃO	TOTAL
461577	RECARGA DE GAS BUTANO	35	R\$ 8,50	R\$ 297,50

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902 12 361 0006 2.108 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.04

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT DA REVISÃO	TOTAL
461577	RECARGA DE GAS BUTANO	1.533	R\$ 8,50	R\$ 13.030,50

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902 12 365 0006 2.115 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.04

RECURSO: FME

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT DA REVISÃO	TOTAL
461577	RECARGA DE GAS BUTANO	605	R\$ 8,50	R\$ 5.142,50

CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº **509/2024** firmado em **07 de Maio de 2024**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M. GUEDES LIMA COMÉRCIO LTDA,
MARCELO GUEDES LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____ TESTEMUNHA: 2 _____